



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



DECRETO Nº 1.713/2017

(Que dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao dia que especifica e dá outras providências).

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA,
Prefeita Municipal de Ouroeste,
Comarca de Ouroeste, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições
legais, que lhes são conferidas por
Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais relativo ao dia que especifica:

08 de setembro de 2017 - Sexta - Feira

Parágrafo 1º - O expediente das repartições públicas municipais a que alude ao artigo 1º., estará suspenso, exceto aquelas que prestam serviços à comunidade dos seguintes setores: cemitério, limpeza pública, vigia, deverão iniciar as suas atividades no horário normal de trabalho.

Parágrafo 2º - Os serviços de praças, jardins e praças esportivas, deverão ser realizados normalmente, no dia 08 de setembro de 2017.

Parágrafo 3º - As repartições públicas que estiverem trabalhando em convênio com o Governo do Estado (Casa da Agricultura, DETRAN, Delegacia de Polícia e Tribunal de Justiça) e Governo Federal (Agência do



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



Correio) devem obedecer aos dias e horários estabelecidos pelo órgão que estiver subordinado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

P. M. de Ouroeste SP, 01 de setembro de 2017

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo